RETIFICAÇÃO / ADENDO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de aparelhos de ultrassom diagnóstico com aplicação transesofágica,** conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. DA RETIFICAÇÃO:
1.1. O Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO/ADENDO** ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2026**, Processo Administrativo nº 094/2026, especificamente para alterar a exigência relativa à especificação do item 01.

2. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:
2.1. O item 01, aparelho de ultrassonografia, passará a constar com as seguintes alterações:

Onde se lê: painel de controle com monitor LCD de no mínimo 18 polegadas;
Leia-se: painel de controle com monitor LCD de no mínimo 21 polegadas;

Onde se lê: Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de no mínimo 2,0 a 4,0 MHz;
Leia-se: Todos os transdutores deverão ser originais ou expressamente homologados pelo fabricante, compatíveis com o equipamento ofertado e adequados às aplicações clínicas especificadas;

2.2. Ficam mantidas as demais especificações mínimas do equipamento a ser ofertado pelos licitantes.

3. DOS DISPOSITIVOS ALCANÇADOS PELA RETIFICAÇÃO:
3.1. A presente retificação alcança, especialmente, as disposições do Edital e de seus anexos que tratam das especificações mínimas do aparelho de ultrassonografia.
3.2. Assim, para fins de interpretação e aplicação do instrumento convocatório e de seus anexos, **considera-se substituída** a expressão "painel de controle com monitor LCD de no mínimo 18 polegadas" por **"painel de controle com monitor LCD de no mínimo 21 polegadas"** e a expressão **"**Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de no mínimo 2.0 a 4.0 MHz**"** por "**Todos os transdutores deverão ser originais ou expressamente homologados pelo fabricante, compatíveis com o equipamento ofertado e adequados às aplicações clínicas**

especificadas", em todas as disposições correspondentes.

4. DA JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

4.1. A alteração promovida tem por finalidade uniformizar e aperfeiçoar as especificações técnicas do aparelho de ultrassonografia, adequando-as às necessidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

4.2. A medida busca estabelecer requisitos claros e objetivos para a avaliação das propostas, preservando a qualidade, a segurança e a funcionalidade necessárias à utilização clínica do equipamento, bem como a competitividade do certame, observada a justificativa técnica correspondente.

5. DA AUSÊNCIA DE ALTERAÇÃO NA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS:

5.1. A Administração entende que a presente alteração não compromete a formulação das propostas, uma vez que não modifica o objeto da contratação, o critério de julgamento, o valor máximo estabelecido no edital, o modo de disputa, a forma de apresentação das ofertas, nem qualquer elemento econômico utilizado pelas licitantes para formação de suas propostas.

5.2. Dessa forma, a presente retificação não demanda qualquer alteração nos valores ou na metodologia de formação das propostas pelas licitantes.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL:

6.1. A presente retificação é realizada com fundamento no art. 55, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que a alteração promovida não compromete a formulação das propostas, pelas razões expressamente consignadas neste documento.

6.2. As alterações recaem exclusivamente sobre os dois requisitos técnicos expressamente indicados neste adendo, permanecendo inalteradas as demais especificações e condições do certame.

7. DA MANUTENÇÃO DA DATA E HORÁRIO DA SESSÃO:

7.1. Considerando que a alteração promovida não interfere na formulação das propostas, não altera o objeto, o critério de julgamento, o valor mínimo, o modo de disputa ou qualquer condição econômica do certame, fica **MANTIDA** a data originalmente estabelecida para a realização da sessão pública.

7.2. A sessão do Pregão Eletrônico nº 020/2026 permanecerá designada para o dia **27 de outubro de 2026, às 13h00min**, horário de Brasília, na plataforma eletrônica www.licitacoescanarana.com.br.

7.3. Permanece igualmente mantido o prazo para registro e apresentação das propostas, conforme estabelecido originalmente no Edital, até as 23h59min do dia 26 de outubro de 2026.

8. DA PUBLICIDADE:

8.1. A presente Retificação/Adendo será disponibilizada e publicada na plataforma eletrônica e pelos mesmos meios de publicidade utilizados para divulgação do instrumento convocatório, para conhecimento de todos os interessados.

8.2. As demais disposições do Edital, do Termo de Referência, da Minuta do Contrato e dos demais anexos que não tenham sido expressamente alteradas por esta Retificação permanecem inalteradas e em pleno vigor.

9. DISPOSIÇÃO FINAL:

9.1. Para todos os efeitos, a partir da publicação desta Retificação/Adendo, as exigências anteriormente estabelecidas ficam substituídas pelas novas redações exclusivamente em relação aos dois pontos expressamente alterados neste documento.

9.2. Ficam ratificadas todas as demais condições e exigências constantes do Edital e de seus anexos que não foram objeto da presente alteração.

Canarana – MT, 20 de outubro de 2026.

RUBERLAN DA SILVA REZENDE:99766132100

Assinado de forma digital por RUBERLAN DA SILVA REZENDE:99766132100
Dados: 2026.10.20 11:21:49 -03'00'

RUBERLAN DA SILVA REZENDE
Secretario Municipal de Saúde e Saneamento

CAROLINA CARDOSO DO CARMO GABRIELLI
Matrícula nº 9713